



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

## ORDEM DO DIA 44<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025

### EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N<sup>o</sup>s:

94/2025 – Da CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos e emissão do parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 34/2025 e ao Projeto de Resolução nº 189/2025.

95/2025 - Da CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REQUER ouvido o plenário, prazo de 60 (sessenta) dias para melhores estudos e emissão do parecer ao Projeto de Lei nº 6.512/2025.

### EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N<sup>o</sup>s:

416/2025 – Do vereador Sargento Gaio, indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que seja realizada manutenção da camada asfáltica na Rua Pedro Moscaleski, localizada no Bairro Jardim Bela Vista;

417/2025 – Do vereador Sargento Gaio, indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que sejam realizados reparos emergenciais na estrada rural que dá acesso à propriedade da Sra. Vilma da Mata, localizada nas proximidades da Leiteria Irmãos Freitas, na localidade de Faxinal Grande;

418/2025 – Do vereador Diego Zanetti, indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o patrulhamento, alargamento e cascalhamento da estrada vicinal que dá acesso ao cemitério da localidade de Vieiras, em um trecho aproximado de 350 metros entre a estrada principal e o cemitério;

419/2025 – Do vereador Diego Zanetti, indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que avalie a possibilidade de realizar reparos e aplicação de asfalto na Rua Oscar Teixeira de Oliveira, nas proximidades do número 535, na Vila Rural;

420/2025 – Do vereador Diego Zanetti, indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Rua Teobaldo Machado, no bairro São José;

421/2025 – Da vereadora Fabíola Mereles, indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio do Departamento de Obras Urbanas, para que seja realizada a substituição do modelo atual de iluminação pública no parque infantil localizado próximo ao Terminal Rodoviário;



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

422/2025 – Do vereador Sargento Gaio, indica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que sejam adotadas as seguintes providências na localidade de Colônia Benfica, para a instalação de uma lixeira comunitária em ponto estratégico da referida comunidade e inclusão da rota de coleta de lixo comum e reciclável, com passagem regular do caminhão de coleta na referida rua.

## EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N°s:

6.606/2025 – Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, o repasse de veículo à organização da sociedade civil que especifica, nos moldes da Emenda Parlamentar nº 202437020010.

6.607/2025 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 1.994.362,02, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.608/2025 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 5.650.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.609/2025 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 105.355,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.610/2025 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 233.646,14, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

6.611/2025 – Dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

6.612/2025 – Altera a Lei nº 6.080, de 26 de junho de 2025 – que dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS 2025, no Município de Palmeira, Paraná, e dá outras providências.

6.613/2025 – Dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

## EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N°s:

6.614/2025 – Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

---

6.615/2025 – Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a permissão de uso gratuito de bens públicos à Organização da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências.

## **EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N°:**

188/2025 – Dispõe sobre o uso de uniforme nas atividades deste Poder Legislativo do Município de Palmeira.